



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 120/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

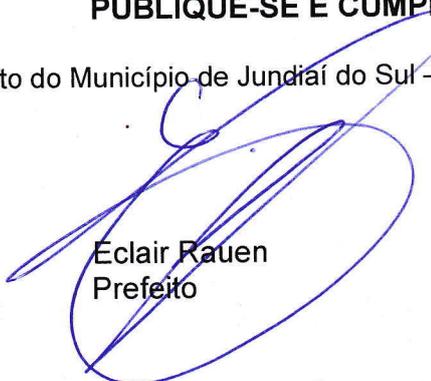
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Professora, do dia 12 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, referente ao período trabalhado de 18/02/2009 a 18/02/2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de setembro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 13 / 09 de 2022

Edição: 2790 / Pág: 06

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUNDIAÍ DO SUL

ERRATA - No AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS publicada em 25/08/2022, no site www.civarc.com.br, em diário oficial, código 449, ao final, onde se lê: 24 de setembro de 2022, leia-se 24 DE AGOSTO DE 2022. Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira/ PR, 08 de setembro de 2022. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR - Presidente do CIVARC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2021, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: AUTO POSTO PR 272 LTDA. OBJETO: Fica alterado o valor do item nº 001 (gasolina) do presente contrato, devido a supressão, passando o valor unitário do litro de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos). Diante da supressão citada acima, altera-se o valor contratual do item, para R\$ 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 911,978 (novecentos e onze litros e novecentos e setenta e oito milésimos) litros restantes. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.972,50 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Japira, 12/09/2022.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 93/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
- 2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Registro de preço para prestação de serviços de manutenção de motores a gasolina (02 tempos e 04 tempos), equipamentos motosserra, roçadeira costal, soprador, aspirador de folhas e trator cortador de grama.
- 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/10/2022 às 13:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 12/09/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 03/2022.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL E PERIÓDICO LOCAL

Trr Zanforlin de Guapirama torna público que requereu ao IAT a Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por sistema retalhista-TRR, para o imóvel localizado na Rua José Romano da Silva, 45 - Pq Industrial - Guapirama - PR e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JABOTI



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO POR LOTE, FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: LICITAÇÃO LOCAL, de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, para de Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, conforme os lotes desconto na tabela Sinapi.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 135.500,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/09/2022 às 10:00
www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 09/09/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 03/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.738.677/0001-36
AVENIDA TIRADENTES, 204 | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1417 | ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 120/2022
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Professora, do dia 12 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, referente ao período trabalhado de 18/02/2009 a 18/02/2014. Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de setembro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 121/2022
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017, RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Lidiane Mariano Sabião Pereira, a partir do dia 12 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada por 03 meses. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 09 de setembro de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

acesse

FOLHAEXTRA.COM